



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

05/02/2019

AS 9:26 Horas

P

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 12/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual busca alterar autorizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para ajuste de elemento de despesa incluído no Plano de Contas Aplicado ao Serviço Público para 2019.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal